



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



Hugo Miguel de Freitas Azevedo  
António Marques de Oliveira  
Anabela Duarte da Silva

## ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2016

### Reunião extraordinária do dia 29 de julho de 2016

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2016, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira – Secretário e Anabela Duarte da Silva – Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

- 1) **Adjudicação de orçamento para aquisição de dois bancos de jardim, à empresa Urbisinal. -----**
- 2) **Solicitação de cancelamento do contrato de arrendamento de habitação situada na Rua da Escola, nº 1231 no lugar de Pessegueiro – Pias. -----**

--- No primeiro ponto, o executivo deliberou por unanimidade, adjudicar o orçamento, para aquisição de dois bancos de jardim em plástico 100% reciclado, para colocar no espaço, junto à casa mortuária de Pias, à empresa Urbisinal, pelo valor de 440,34€. -----

A adjudicação à referida empresa, justifica-se, pelo facto de ser a que apresentou a proposta com o valor mais baixo. -----

--- No segundo ponto, Fábio André Cerqueira Leiria, enviou ofício, a solicitar o cancelamento de contrato de arrendamento de uma habitação, propriedade da UFAP, situada na rua da Escola, nº 1231, no lugar de Pessegueiro – Pias.-----

O contrato expirava em 2018, invocando o arrendatário o facto de a companheira ter conseguido trabalho em local distante da morada atual, não tendo meio de transporte para se deslocar. -----

O executivo deliberou por unanimidade deferir a solicitação, condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos: -----

1. Deverá o arrendatário abandonar a habitação até ao dia 30 de setembro de 2016, de acordo com o estipulado na legislação em vigor. -----

2. Findo o contrato a habitação será alvo de vistoria conjunta, tendo em conta o estipulado no nº 2 da cláusula quinta do presente contrato. ---
3. Findo o contrato, deverá fazer prova da boa regularização dos pagamentos das despesas efetuadas com a água, eletricidade e gás, tendo em conta o estipulado no nº 2 da cláusula sexta do presente contrato. -----

Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente

Hugo Miguel de Freitas Azevedo

O Secretário

Roberto Gonçalves Pereira

A Tesoureira

Luísa Duarte Silva